



Ofício nº : 251/2022

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2022

A Sua Excelência o Senhor
ELVIO DE SOUZA QUEIROZ
Prefeito Municipal
Barão de Melgaço - MT

Assunto: **Citação - Processo TCE-MT n.º 56.128-2/2021 - Tomada de Contas**

Senhor Prefeito,

Com fundamento nos artigos 6º, 59, 60, 61, §2º, da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e 89, VIII e 257 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **CITO-LHE** para tomar conhecimento e, caso queira, apresentar defesa no processo n.º 56.128-2/2021, que trata de Tomada de Contas Ordinária instaurada em cumprimento à determinação contida no Parecer Prévio n.º 107/2021-TP, com o objetivo identificar possíveis danos ao erário, em decorrência da ausência de pagamentos de encargos moratórios incidentes nas contribuições previdenciárias recolhidas em atraso, no exercício 2019.

A cópia do Relatório Técnico Preliminar confeccionado pela 4ª Secretaria de Controle Externo (doc. digital n.º 116928/2022) segue anexa.

O prazo para a apresentação da defesa é **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste ofício e a constituição de procurador é facultativa, conforme disposto no artigo 140, §2º, do Regimento Interno.

A defesa poderá ser remetida por meio do Protocolo Virtual (<https://conta.tce.mt.gov.br/login>) ou, presencialmente, no setor de Protocolo do TCE-MT, de segunda à sexta-feira, das 8 às 14h. Solicita-se que nela seja consignado o número deste ofício e do citado processo.





Ressalta-se que a ausência de manifestação no prazo mencionado acima implicará no prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, §1º, do Regimento Interno.

Nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 475/2012, alerta-se que as futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas (<https://servicos.tce.mt.gov.br/diario>).

Por fim, informa-se que a Lei Orgânica e o Regimento Interno do TCE/MT estão disponíveis para consulta na página eletrônica www.tce.mt.gov.br, assim como o acompanhamento da tramitação do presente processo ([https://www.tce.mt.gov.br/processos#/](http://www.tce.mt.gov.br/processos#/)).

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

